

LIDO EM: / /	
2º SECRETÁRIO	_

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 1900/2024

> DENOMINA COMO LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. A RUA MANUEL **AUGUSTO GONÇALVES** DE OLIVEIRA. CUJO ACESSO SE DÁ PELO CAMINHO ALBERTO PULLIG. PRÓXIMO Ν° AO 1743. ITAMARATI. COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 500M.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Manuel Augusto Gonçalves de Oliveira, Itamarati - Petrópolis/RJ, trecho de aproximadamente 500m de extensão, com marco inicial em seu acesso, que se dá através do Caminho Alberto Pullig, próximo ao nº 1743.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura, visa oficializar a denominação da Rua Manuel Augusto Gonçalves de Oliveira, Itamarati, atendendo, assim, uma reivindicação dos moradores locais, conforme abaixo assinado em anexo. A denominação da referida via, possibilitará aos moradores uma série de melhorias, garantias de direitos e serviços públicos, como por exemplo drenagem, capina, acessibilidade, iluminação, segurança, entre outros.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024

Data do Documento: 08/05/2024 - 17:21:58
Processo: 1900/2024 às 08/05/2024 - 17:52:29

GIL MAGNO